

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Portarias

PORTARIA Nº 234 / 2015

O Senhor JOSÉ DE JESUS IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao Servidor Público Municipal MARCOS VINICIUS RANGEL TORRES, Cargo em Comissão de Chefe da Divisão Municipal de Produção Agrícola, matriculado sob o nº 20844, com base no artigo 3º da Lei Municipal nº 027/2013, mais 10(dez) dias referente às férias coletivas, relativas ao período de 17/07/2014 a 16/07/2015, com início em 16 a 25 de setembro de 2015.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 16 de setembro de 2015.

JOSE DE JESUS IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 235 / 2015

O Senhor JOSÉ DE JESUS IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao Servidor Público Municipal PEDRO JOSE DA SILVA, Escriturário, matriculado sob o nº 3871, com base no artigo 3º da Lei Municipal nº 027/2013, mais 10(dez) dias referente às férias coletivas, relativas ao período de 01/02/2014 a 31/01/2015, com início em 16 a 25 de setembro de 2015.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 16 de setembro de 2015.

JOSE DE JESUS IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

Ata da Sessão Pública de Licitação Pregao 33/2015

Reuniram-se no dia quinze de setembro de dois mil quinze às 09:00, na PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, a PREGOEIRA e sua equipe de apoio, designados pela Portaria 0149/2015, com o objetivo de realizar o Pregão Nº 33/2015 para AQUISIÇÃO DE UM (01) VEICULO 0 KM PARA O DEPARTAMENTO DE SAUDE REFERENTE AO CONVENIO VIGIASUS..

Abaixo Segue o licitante que compareceu a Licitação:

SAMP AUTOVEICULOS LTDA., Representada Por: Portador do RG: e CPF:0

Pregoeira juntamente com a equipe de apoio Credenciou a empresa acima relacionada dando início a abertura da proposta e consequentemente ao lance ofertado pela licitante onde encontra-se registrado em anexo na presente ata. Efetuada a negociação e alcançado os valores de referência o valor proposto atendeu os requisitos da lei Federal 10.520/2002, isto é ficou dentro do valor referência, ato contínuo passou-se a fase de habilitação a documentação que após análise verificou que a empresa atendeu todas as regras editalicias, perguntado ao senhor participante se há intenção de interposição de recurso este declarou que não, ato contínuo a pregoeira passou para a adjudicação do vencedor. A pregoeira adjudicou, o item abaixo relacionado em nome da respectiva empresa.

161 SAMP AUTOVEICULOS LTDA			78 066 800/0001-00			
Seq.	Código	Descrição	Unidade	Valor Unit.	Qtde	Total
1	43593	VEICULO AUTOMOTOR, BASICO, DE FABRICAÇÃO NACIONAL, 0 KM, ANO 2015, MODELO 2015 OU ULTIMA VERSÃO, MOTOR 1.4 OU SUPERIOR, POTENCIA MINIMA 85 CV, DIREÇÃO HIDRAULICA, 05 MARCHAS A FRENTE + RE, PNEUS 185/60R 15, CAPACIDADE MINIMA 07 OCUPANTES, AR CONDICIO	UNIDADE	68.900,000	1,000	68.900,000
TOTAL DO VENCEDOR						68.900,000

Será dada divulgação do resultado nos meios de comunicação Diário Oficial do Município e Internet. Nada mais havendo a tratar, o(a) pregoeiro(a) adjudicou o objeto do certame às licitantes, cuja ata foi lavrada e assinada pela equipe de apoio e todos presentes e posteriormente encaminhada ao Sr. Prefeito Municipal para a devida homologação, nos termos da lei nº 10.520/02 e 8.666/93.

SANTANA DO ITARARÉ - PR, terça-feira, 15 de setembro de 2015

ALICE DAS BROTAS SENE GUIMARAES
Pregoeira

SAMP AUTOVEICULOS LTDA.
Participante

JOSE CARLOS DOS SANTOS
Apoio

ANGELA MARIA G. AZEVEDO
Apoio



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2015 | EDIÇÃO Nº 722 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 16 setembro de 2015 | PÁGINA: 2

Ata da Sessão Pública de Licitação Pregao 34/2015

Reuniram-se no dia quinze de setembro de dois mil quinze às 10:00, na PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, a PREGOEIRA e sua equipe de apoio, designados pela Portaria 0149/2015, com o objetivo de realizar o Pregao Nº 34/2015 para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM MATÉRIA AMBIENTAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO. Abaixo segue o licitante que compareceu a Licitação:

C R GONCALVES & PRADO LTDA ME, Representada Por: Portador do RG: e CPF:0

Pregoeira juntamente com a equipe de apoio Credenciou a empresa acima relacionada dando início a abertura da proposta e conseqüentemente ao lance ofertado pela licitante onde encontra-se registrado em anexo na presente ata. Efetuada a negociação e alcançado os valores de referência o valor proposto atendeu os requisitos da lei Federal 10.520/2002, isto é ficou dentro do valor referência, ato contínuo passou-se a fase de habilitação a documentação que após análise verificou que a empresa atendeu todas as regras editalícias, perguntado a senhora participante se há intenção de interposição de recurso esta declarou que não, ato contínuo a pregoeira passou para a adjudicação do vencedor. A pregoeira adjudicou, o item abaixo relacionado em nome da respectiva empresa.

11041 C R GONCALVES & PRADO LTDA ME		20.945.518/0001-05				
Seq.	Código	Descrição	Unidade	Valor Unit.	Qtde	Total
1	43594	SERVICOS AMBIENTAIS QUE RESULTEM EM: DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMA DE EDUCACAO AMBIENTAL VOLTADO A COLETA SELETIVA, INCLUINDO A PREPARACAO DE MATERIAIS INFORMATIVOS E A REALIZACAO DE PALESTRAS NAS ESCOLAS; ORGANIZACAO DA EQUIPE DE COLETA DE RESIDUOS.	MESES	1.595.000	6.000	9.570.000
TOTAL DO VENCEDOR						9.570.000

Será dada divulgação do resultado nos meios de comunicação Diário Oficial do Município e Internet. Nada mais havendo a tratar, o(a) pregoeiro(a) adjudicou o objeto do certame às licitantes, cuja ata foi lavrada e assinada pela equipe de apoio e todos presentes e posteriormente encaminhada ao Sr. Prefeito Municipal para a devida homologação, nos termos da lei nº 10.520/02 e 8.666/93.

SANTANA DO ITARARÉ - PR, terça-feira, 15 de setembro de 2015

ALICE DAS BROTAS SENE GUIMARAES
Pregoeira

C R GONCALVES & PRADO LTDA ME
Participante

JOSE CARLOS DOS SANTOS
Apoio

ANGELA MARIA G. AZEVEDO
Apoio